



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

**Notifico** por este meio, e em conformidade com as disposições previstas na alínea d) do n.º1 e alínea b) do n.º3, do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, no âmbito do processo 03/1984/1149 - Loteamento com alvará n.º61/86 em que é titular JOSÉ GONÇALVES MATOS DUQUE, **todos proprietários dos lotes inseridos neste loteamento**, que foi requerida na Câmara Municipal de Viseu, em nome de Fernando Alberto Tomás do Nascimento Girão, proprietário dos lotes 76 e 77, alteração àquela licença de loteamento. -----

As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação consubstanciam-se no aumento da largura do lote n.º 76, e redução da largura do lote n.º 77 e consequente alteração das respetivas áreas, mantendo-se todos os restantes condicionamentos. -----

O projeto apresentado encontra-se disponível para consulta no Secretariado Técnico Administrativo, do Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, podendo pronunciar-se no **prazo de 10 dias** sobre eventual oposição à alteração promovida. -----

Informa-se ainda que, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a alteração ao alvará de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita, da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal de Viseu, na sede da Junta de Freguesia de Ranhados e no referido loteamento sito no Viso Sul, freguesia de Ranhados, deste concelho. -----

Viseu, 28 de março de 2019

A VEREADORA



Conceição Azevedo